

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS		Função: GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1.Objeto: Garantir a aquisição de materiais psicológicos necessários para subsidiar os atendimentos realizados pelos profissionais de psicologia, promovendo a qualidade dos serviços prestados, o fortalecimento da rede de atenção psicossocial e a melhoria do cuidado aos usuários do sistema de saúde.			
2. Justificativa da Contratação. A aquisição de materiais psicológicos se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados pelos profissionais de psicologia nas unidades de saúde do município. Tais materiais são essenciais para a aplicação de técnicas terapêuticas, avaliações psicológicas e atividades de acompanhamento de pacientes em sofrimento psíquico. Considerando o aumento da demanda por atendimentos psicológicos, especialmente em decorrência de fatores como transtornos de ansiedade, depressão e outras condições de saúde mental, torna-se indispensável a disponibilização de recursos adequados para o desenvolvimento das atividades profissionais. Além disso, os materiais psicológicos contribuem para um atendimento mais humanizado, eficaz e resolutivo, possibilitando intervenções apropriadas tanto em atendimentos individuais quanto em grupos, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLEÇÃO TODOLIVRO PLAY JOGOS (QUEBRA-CABEÇA / MEMÓRIAS / DOMINÓ – 24 VOL)	UN	1,00
2	COLEÇÃO DE LIVROS PROCURE E ACHE (4 VOL)	UN	1,00
3	COLEÇÃO DE LIVROS ESCREVA E APAGUE (3 VOL)	UN	1,00
4	COLEÇÃO DE LIVROS NEURODIVERSIDADE – ROTINAS PARA MENINOS/MENINAS	UN	1,00
5	COLEÇÃO DE LIVROS PEQUENOS GÊNIOS (4 VOL)	UN	1,00
6	COLEÇÃO DE LIVROS EXPLORANDO MENTES (6 VOL)	UN	1,00
7	COLEÇÃO DE LIVROS PENSE RÁPIDO (8 VOL)	UN	1,00
8	COLEÇÃO DE LIVROS PENSE RÁPIDO – APRENDA BRINCANDO (9 VOL)	UN	1,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos na respectiva Ordem de Compra, conforme demanda do órgão requisitante.			

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Saúde/
MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ SIM. Descrever:

☒ NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 08 de abril de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.